



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

Indicação N° 17 /2021

Itabi, 27 de Maio de 2021

Câmara de Vereadores

Itabi/SE

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE MURILO RESENDE SANTANA QUE APÓS OUVIDA A MESA E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA AO SENHOR PREFEITO AMYNTHAS BARRETOS JUNIOR PARA QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE INCLUIR AS LACTANTES NO PRÓXIMO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.

**Fato 1:** O leite materno é rico em anticorpos.

Bebês tem um sistema imunológico fraco e imaturo. A natureza se encarregou de transmitir a imunidade da mãe para os bebês, através do leite materno, pois os anticorpos, atravessam o sangue das mães chegando até o leite e as crianças ao se amamentarem recebe todas as defesas das doenças que ela teve ou está tendo!

E por isso que as crianças que mamam no peito, adoecem menos, ou quando a mãe estar doente elas não pegam.

Obs: existem doenças que são exceções, como por exemplo o HIV. Na duvida, procure um médico.

**Fato 2:** Lactantes vacinadas podem proteger seus bebês!

Todas as vacinas da COVID são eficientes em estimular a produção de anticorpos, ou seja, mãe vacinada é chance de criança protegida!

**Fato 3:** Bebês podem ter COVID grave? As crianças costumam ter a forma leve de COVID. Mesmo assim, algumas adoecem, outras ficam graves e morre. Deve se evitar que os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

bebês peguem COVID, principalmente na sua formação ainda sem defesa.

**Fato 4:** Não vamos vacinar crianças no Brasil este ano? É visto que pelo ritmo das vacinações este ano só serão vacinados os adultos, as crianças ficaram para o ano seguinte e a única possibilidade dos pequenos ter sua defesa, é no leite materno.

Com isso, solicito ao executivo Municipal o prefeito **AMYNTHAS BARRETOS JÚNIOR** que junto a secretária de saúde **LORENA SÁ**, no plano de vacinação de nosso município as lactantes.

Joseane Brito Santos  
Adelilson Araújo dos Santos  
Márcia da Silva  
Margarida Jesus dos Santos Couto  
Gentile da Penha  
Murilo Resende Santana  
Christiane da Cruz

*Rosielmo Souza Resende*

**ROSIELMO SOUZA RESENDE**

**VEREADOR**